

## DESPACHO


Considerando recebimento recurso interposto pela empresa **SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA** (protocolizado sob o nº 5511), e das contra razões apresentada pela empresa **AIRES TURISMO LTDA** (protocolizado sob o nº 5528);

Considerando a **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA CFESS Nº 3/2015**;

Considerando a **MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 72/2015-V**;

**RATIFICO** a decisão da CPL/CFESS, concordando com os fundamentos apresentados pela Assessoria Jurídica do CFESS, autorizando o prosseguimento das demais fases do processo licitatório **CONCORRÊNCIA CFESS Nº 3/2015**.

Brasília, 29 de julho de 2015.

  
**MAURÍLIO CASTRO DE MATOS**  
Conselho Federal de Serviço Social  
Conselheiro Presidente